

**Junta Comercial do Paraná - Jucepar****PORTARIA n. 46/2017**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conforme artigo 25, incisos XVI e XX, do Decreto n. 1800/96 e artigos 12 e 13 do Decreto Estadual n. 12033/2014,

CONSIDERANDO a atribuição da JUCEPAR e a legitimidade da ANPREJ/FENAJU, que associa todas as Juntas Comerciais do país em atividades de seu interesse comum;

CONSIDERANDO o convênio firmado entre a Associação Nacional de Juntas Comerciais – ANPREJ, o Instituto FENACON – IFEN, e a Confederação das Associações Comerciais do Brasil – CACB, em 25/10/2016;

E CONSIDERANDO o contido no protocolo n. 17/021879-1 e despacho n. 23/2017 da Procuradoria Regional JUCEPAR,

**RESOLVE**

**Autorizar** a adesão da JUCEPAR ao referido convênio, para possibilitar aos usuários de documentos com certificação digital que o expeçam e mantenham pelo portal elaborado pela CACB mediante convênio, facultando a disponibilização, no site da JUCEPAR, de ícone próprio do Portal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba – PR, em 18 de maio de 2017.

**Ardisson Naim Akel**  
Presidente da JUCEPAR

44448/2017

**Secretaria da Agricultura e do Abastecimento****RESOLUÇÃO Nº 053, de 23 de maio de 2017**

*Nomeia servidores para integrarem Comissão Técnica para atender solicitação do Ministério Público do Estado do Paraná (MPPR) e dá outras providências.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nas Leis Estaduais nºs 6.174/70 e 13.519/2002, considerando o contido nos autos do processo registrado no Sistema e-Protocolo sob nº 14.393.305-9, e por indicação dos titulares dos órgãos interessados,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores **Paulo Sérgio Franzini**, RG

1.500.708-7/PR, da SEAB/DERAL/Câmara Setorial do Café, **Lorian Voigt Gair**, RG 3.382.689-3/PR, da SEAB/DEAGRO, e **Cilésio Abel Demoner**, RG 855.150/PR, do Instituto EMATER, para, sob a presidência do primeiro nominado, compor Comissão Técnica com o propósito de apresentar proposta de regulamentação da Lei Estadual nº 13.519/2002, conforme consta dos autos do processo suprarreferido.

**Parágrafo único.** A Comissão deverá realizar sua primeira reunião na SEAB/SEDE, em Curitiba, com as Chefias e técnicos interessados dos Departamentos envolvidos, para discussões e orientações sobre o desenvolvimento dos trabalhos, com a presença da Assessoria Jurídica desta Pasta, a qual dará o apoio técnico legal, sempre que necessário..

**Art. 2º** Para a conclusão dos trabalhos a Comissão tem o prazo de 40 (quarenta) dias úteis, a contar da publicação deste ato, prorrogáveis, desde já, por mais 10 (dez) dias úteis, se necessário.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara.

44490/2017

**RESOLUÇÃO Nº 054, de 24 de maio de 2017**

*Designar servidor como Fiscal responsável do Termo de Fomento nº 004/2017.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 45, da Lei nº 8.485/87, com o propósito de atender ao disposto no capítulo II, art. 6º, inciso V, da Resolução nº 028/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **CELSO LUIZ FERNANDES**, RG nº 2.256.971-6 - SSP/PR, como Fiscal Responsável do Termo de Fomento nº 004/2017, firmado entre esta SEAB e a Associação Sertaneja dos Agricultores Familiares de Cerro Azul, em substituição ao servidor **ANDRÉ DIAS LOPES**, RG nº 12.453.212-4 - SSP/PR, em razão deste ter sido indicado Fiscal do Termo citado equivocadamente.

§ 1º O Fiscal será responsável pelo acompanhamento e fiscalização de Termo de Fomento nº 004/2017, emitindo os relatórios necessários a atestar a adequada execução do objeto, observando o estabelecido na Lei Estadual nº 15.608/2007 e nas cláusulas do convênio e seu respectivo Plano de Trabalho.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara.

44776/2017

## EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 12 DE 18/05/2017

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
VALTEVIR FRANCISCO DOS ANJOS				90	21/12/2007 20/12/2012	05/06/2017 02/09/2017
31365031	1	NAI	145616280			
VANIA BEATRIZ MATTAR				90	28/03/2012 27/03/2017	19/06/2017 16/09/2017
32579094	1	NAI	146198139			

44053/2017

## EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 13 DE 23/05/2017

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
EDSON ANTONIO SAPATINI				90	21/06/2002 20/06/2007	01/06/2017 29/08/2017
19494071	1	NAI	145835682			

44425/2017